



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 17/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Segunda-Feira, 18 de Março de 2024

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Patrícia Reali da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan; Aduino da Silva Oliveira

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Vieira, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 96 / 2024** - Jogo: São Bernardo Futebol Clube Ltda X Esporte Clube Santo André - A1- Profissional Paulista, realizado em Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Uilson de Souza Paula Junior, atleta do Santo André, Incurso nos Arts.254 do CBJD.
Defensor: Rafael Pereira da Rocha
Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael da Rocha Pereira.

Denunciado: Willian Jair Santos, Massagista do Santo André, Incurso nos Arts. 258-B do CBJD.
Defensor: Rafael Pereira da Rocha
Resultado: Art. 258-B do CBJD - Pena: Absolvição - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

2. PROCESSO Nº 127 / 2024 - Jogo: União São João Esporte Clube X CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda - A3- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavratura de Acórdão

Denunciado: Fábio José de Souza, atleta do Votuporanguense, Incurso nos Arts.254 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Advertência - Maioria
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Documento: **Diogo Augusto Oliveira Fernandes (Votuporanguense)**, Incurso nos Arts.223 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 223 do CBJD - Multa: R\$ 100,00 - Pena: Por Prazo 90 dia(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Depoimento virtual prestado pelo atleta Diogo Augusto Oliveira Fernandes.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus Guizzo.

3. PROCESSO Nº 128 / 2024 - Jogo: Red Bull Bragantino Futebol Ltda. X Santos Futebol Clube - A1- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 3 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

Denunciado: Thiago Nicolas Borbas Silva, atleta do Red Bull Bragantino, Incurso nos Arts.250 do CBJD.
Defensor: Valentina Angeli Kalaf Mussi
Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pela Dra. Valentina Angeli Kalaf Mussi

Denunciado: Luan Candido de Almeida, atleta do Red Bull Bragantino, Incurso nos Arts.254 do CBJD.
Defensor: Valentina Angeli Kalaf Mussi
Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dra. Valentina Angeli Kalaf Mussi

Denunciado: **Leonardo Lourenço Bastos (Santos)**, Incurso nos Arts.258 do CBJD

Defensor: Marcelo Trevisan de Góes

Resultado: **Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Marcelo Trevisan de Góes

Denunciado: **Clodoaldo Tavares de Santana (Santos)**, Incurso nos Arts.258 do CBJD

Defensor: Marcelo Trevisan de Góes

Resultado: **Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Marcelo Trevisan de Góes

Denunciado: **Alexandre Tadeu Gallo (Santos)**, Incurso nos Arts.258 do CBJD

Defensor: Marcelo Trevisan de Góes

Resultado: **Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Marcelo Trevisan de Góes

4. **PROCESSO Nº 134 / 2024** - Jogo: Primavera Sociedade Anonima do Futebol X Atlético Monte Azul - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 2 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: **Agremiação (Primavera SAF)**, Incurso nos Arts.191, I

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 191, I - Multa: R\$ 400,00 - Pena: Multa - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Leonardo Miguel da Silva.

Denunciado: Documento: **Agremiação (Monte Azul)**, Incurso nos Arts.243-G, 2º.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: **Art. 243-G, 2º - Multa: R\$ 10.000,00 - Pena: Multa - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus Guizzo.

5. **PROCESSO Nº 147 / 2024** - Jogo: Atlético Monte Azul X Capivariano Futebol Clube - A2- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: **Jose Ricardo Batista Cerqueira**, atleta do Capivariano, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: João Henrique Cren Chiminazzo

Resultado: **Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. João Henrique Cren Chiminazzo.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta José Ricardo Batista Cerqueira.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Felipe Franceschi Buoro.

Denunciado: Ariel da Silva da Silva, atleta do Monte Azul, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Felipe Franceschi Buoro.

Denunciado: Documento: **Agremiação (Capivariano)**, Incurso nos Arts.257, § 3º do CBJD.

Defensor: João Henrique Cren Chiminazzo

Resultado: Art. 257, § 3º do CBJD - Multa: R\$ 1.500,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. João Henrique Cren Chiminazzo.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pelo Dr. Felipe Franceschi Buoro.

Denunciado: Documento: **Agremiação (Monte Azul)**, Incurso nos Arts.257, § 3º do CBJD.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 257, § 3º do CBJD - Multa: R\$ 1.500,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pelo Dr. Felipe Franceschi Buoro.

6. **PROCESSO Nº 148 / 2024** - Jogo: Independente Futebol Clube X Clube Atlético Taquaritinga - A4- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 24 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

Denunciado: Documento: **Carlos Henrique dos Santos (Independente)**, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Ademilson Evaristo

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 3 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Ademilson Evaristo.

7. **PROCESSO Nº 150 / 2024** - Jogo: Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) X Clube Atlético Juventus - A2- Profissional Paulista, realizado em Quinta-Feira, 7 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão

Denunciado: Alan Lopes Ribeiro, atleta do Comercial RP, Incurso nos Arts.250.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 - **Pena:** Por Partida - **Qtde:** 2 partida(s) - **Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: **Guilherme Liberato Tomas de Aquino**, atleta do Juventus, Incurso nos Arts.258 e 243-F, § 1º.

Defensor: Alberto Chagas de Macedo

Resultado: Art. 258 (2 vezes) c/c 184 - **Pena:** Por Partida - **Qtde:** 2 partida(s) - **Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Alberto Chagas de Macedo.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Guilherme Liberato Tomás de Aquino.

Na dosimetria da pena, o atleta foi suspenso por 1 (uma) partida por infração ao art. 258 e mais 1 (uma) partida por infração ao art. 258, totalizando suspensão por 2 (duas) partidas.

8. **PROCESSO Nº 151 / 2024** - Jogo: Ferroviária S.A.F. X Esporte Clube Taubaté - A2- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão

Denunciado: **Agremiação (Taubaté)**, Incurso nos Arts.206 do CBJD.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 206 do CBJD - **Pena:** Absolvição - **Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

9. **PROCESSO Nº 152 / 2024** - Jogo: Esporte Clube São Bento X Clube Atlético Linense - A2- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

Denunciado: **Cristiano Robert do Amaral**, atleta do São Bento, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - **Pena:** Advertência - **Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Cássio José Moron.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Cristiano Robert do Amaral.

10. **PROCESSO Nº 153 / 2024** - Jogo: Grêmio Osasco Audax Esporte Clube X Clube Atlético Taquaritinga - A4- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão

Denunciado: **Pedro Silva Camilo**, atleta do Taquaritinga, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254 do CBJD - **Pena:** Advertência - **Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Lucas de Andrade Florentino, atleta do Audax, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

11. **PROCESSO Nº 154 / 2024** - Jogo: Clube Atlético Joseense X Barretos Esporte Clube - A4- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

Denunciado: Mario Sergio Ferreira de Brito, Massagista do CA Joseense , Incurso nos Arts. 258, § 2º, II.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258, § 2º, II - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

12. **PROCESSO Nº 155 / 2024** - Jogo: Independente Futebol Clube X Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) - A4- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Março de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão

Denunciado: Henrique Marcos Oliveira Santos, atleta do Independente, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Sandro dos Santos Celestino (Independente), Incurso nos Arts.258 do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Outras Observações

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDOR – GERENTE DE OPERAÇÕES

EC TAUBATÉ – NF 131 – A2 – jogo do dia 10/03/2024 – R\$1.076,00;

BANDEIRANTE EC – NF 22 – A3 – jogo do dia 16/03/2024 – R\$1.169,00.

CREDOR – DIRETOR DE JOGO

BANDEIRANTE EC – NF 134 – A3 – jogo do dia 16/03/2024 – R\$1.234,00.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

CREDORA – NOVA BM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA.
BANDEIRANTE EC – NF 8452 – A3 – jogo do dia 16/03/2024 – R\$1.495,00.

São Paulo, 19 de Março de 2024

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria